



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

A Administração Pública Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN preza pelos direitos sociais discriminados na Constituição Federal, em seu art. 6º, onde podemos destacar: a educação; a saúde; o transporte; o lazer; a proteção à maternidade e à infância; e a assistência aos desamparados.

No município, tais direitos são aplicados no desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais de (Secretaria Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos, e Gabinete). Para a execução dessas várias atividades se faz necessário a utilização de veículos e maquinários, que precisam de combustível para se locomoverem para que atendam aos objetivos pretendidos, como: transportar pacientes usuários do SUS e da Assistência Social, estudantes, realizar limpeza urbana, recuperar estradas, cortar terra, entre outros. Em face do exposto, fica evidente que a necessidade é contínua e diária e que sua falta implica em consequências vitais e imensuráveis.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;

3.2 Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado

3.3. Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso.

3.4 O objeto pode ser classificado como bem comum, pois, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, e possui natureza divisível, pois, pode ser fracionado sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destina.

3.5 O objeto se enquadra como bem de consumo, diante dos critérios de durabilidade e perecibilidade, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



3.6 Os itens serão entregues nos locais e horários informados na Ordem de Fornecimento, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada todas as despesas referentes ao frete, carga e descarga até o local.

3.7 Para o fornecimento dos combustíveis, os postos revendedores devem estar localizados no raio máximo de até 02 km (dois quilômetros) do município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

4. Estimativa de Quantidades

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	GASOLINA COMUM	L	210.000
2	DIESEL COMUM	L	285.000
3	DIESEL TIPO S10	L	194.000
4	SOLUÇÃO ARLA-32 (Agente Redutor Líquido Automotivo de NOx) BALDE C/20 LTS.	Bd	200

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
(X) SIM () NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:
() SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: (X) SIM* () NÃO

*Especificar/Justificar:

Houve o acréscimo do item 4, onde se ver a necessidade do uso de tal item para alguns veículos movidos a Diesel tipo S10

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

() SIM (X) *NÃO

*Justificar Não se encontrou no mercado outra alternativa que suprisse a necessidade. Os demais dados do levantamento estão presentes no **Relatório de Pesquisa Mercadológica** e no **Termo de Referência**, os quais comporão os autos do processo

6. Descrição da Solução como um todo:

1.1 *Solução 01: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel s-10) e aditivo (arla-32), para atender as demandas das secretarias municipais do município de tenente laurentino cruz-rn, por um período de 12(doze) meses

Vantagens (elencar):

- Suprir as necessidades das secretarias e gabinete com relação a abastecimento da frota municipal de veículos.



Desvantagens (elencar):

- Custos com compras. (Embora seja um material essencial para o bom funcionamento dos setores administrativos).

7. Estimativa de Valor (obrigatório):

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (**X**) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores da licitação anterior:
(**X**) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (**X**) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (**X**) NÃO

*Justificativa:

9. Resultado Pretendido:

Manter a funcionalidade das secretarias municipais e seus setores com eficiência

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

(**X**) SIM* () NÃO

*Especificar:

Gestor de contrato: A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN deverá nomear e capacitar cada servidor responsável pela gestão do contrato

- Fiscal de Contrato: A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN deverá nomear e capacitar cada servidor responsável pela fiscalização do contrato.

- A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

- Abertura para adesão à Ata de Registro de Preços por qualquer órgão da administração pública, objetivando a economia de escala e oportunizar que os preços tenham um valor melhor de mercado.

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (**x**) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (**X**) NÃO

*Especificar:



12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (**X**) SIM () NÃO

"O uso de combustíveis fósseis está associado a diversos problemas ambientais. A dependência da matriz energética mundial em relação às fontes não renováveis de energia faz com que os reservatórios diminuam cada vez mais devido à exploração intensa e desenfreada dos recursos naturais. E por serem fontes não renováveis de energia, a disponibilidade dos combustíveis fósseis está ameaçada, e, portanto, a produção de energia mundial também.

Outro problema ambiental é a questão da emissão de gases de efeito estufa por meio da queima dos combustíveis fósseis. O dióxido de carbono é um dos principais gases que intensificam o efeito estufa e provoca alterações climáticas. A questão da redução das emissões tem sido alvo de discussões de inúmeras conferências ambientais. Diversos acordos já foram estabelecidos, como o Protocolo de Kyoto e o Acordo de Paris. Buscar alternativas à substituição dos combustíveis fósseis para produção de energia é essencial para conservação do meio ambiente e para conter as alterações no clima."

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (**X**) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): A solução deste ETP aponta para a forma de aquisição de combustíveis, visto que já foi utilizada em contratações anteriores e que demonstrou ser vantajosa à Administração Municipal.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de ABRIL de 2024.

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.